



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 671 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se LUIZ SALVADOR o beco situado entre os números 271 e 311 da Estrada Antenor Francisco Silva, antiga Estrada Ipiabas Dorândia, no distrito de Ipiabas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 29/02

Autor: Maria Aparecida Moreira Ferreira